



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR -

www.assembleia.pr.leg.br

ATA

Comissão de Orçamento

20ª LEGISLATURA – 3º SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se no Auditório Legislativo (DEPUTADO DELEGADO RUBENS RECALCATTI), a Comissão de Orçamento sob a Presidência do Senhor Deputado **Luiz Claudio Romanelli**, com as presenças dos Senhores Deputados **Evandro Araújo**, Relator da Comissão de Orçamento, **Luiz Fernando Guerra, Professor Lemos, Ricardo Arruda e Cristina Silvestri**, membros titulares da Comissão. Verificada existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a presente reunião. A seguir passou-se à Ordem do Dia: **Discussão do Projeto de Lei nº 248/2025 (PLDO), que trata das diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2026**. O Presidente Deputado Luiz Claudio Romanelli passou a palavra ao Relator Deputado Evandro Araújo, que apresentou seu parecer com as considerações sobre o Projeto de Lei nº 248/2025, que trata das Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Estado do Paraná para 2026. Ele destacou que foram apresentadas 161 emendas, das quais 154 foram acatadas total ou parcialmente, e 7 rejeitadas. A maioria das emendas aprovadas tratava do reforço de dotação, da inclusão de metas e de alterações no artigo 3º e no anexo III, com o objetivo de atender às prioridades e metas da administração pública. A relatoria agrupou temas semelhantes em novas ações prioritárias no Anexo III de forma a manter a LDO enxuta e, ao mesmo tempo, contemplar as propostas dos deputados sem comprometer a estrutura da lei. Houve atenção especial à Fomento Paraná, com algumas emendas aprovadas e outras rejeitadas relacionadas às metas e prioridades da agência de fomento, atendendo demandas importantes dos parlamentares. Em relação às emendas do Governo, a relatoria buscou manter o equilíbrio entre os Poderes, evitando a subordinação de um Poder ao outro, mas também zelando pela responsabilidade fiscal. Entende-se que a devolução do saldo financeiro, juntamente com a vedação de transferir recursos do duodécimo para fundos, é o melhor mecanismo para garantir a saúde fiscal. Foram rejeitados dispositivos que vinculavam a nota CAPAG a disponibilidade de recursos para os Poderes Legislativo, Judiciário, bem como o Tribunal de Contas e Ministério Público, por se considerar que isso poderia penalizar injustamente no caso de uma gestão fiscal negativa por parte do Poder Executivo. Também foi rejeitado o uso do indexador, IPCA acrescido de 4%, por gerar risco de aumento de despesas em períodos de crise. Outra alteração realizada pela relatoria, foi a alteração da base de cálculo do artigo 24 para a receita total estimada, a fim de evitar dúvidas se a receita seria a estimada ou a consolidada. Na mesma linha, foi reduzido o percentual

para criação de créditos para 7%. A mudança na redação do artigo 28, segundo o relator, buscou clarear a intenção do texto, evitando dúvidas quanto à necessidade de autorização legal para reestruturações administrativas. A pedido da Secretaria do Planejamento a relatoria incluiu o artigo 65, que visa dar tempo para ajustes no sistema de alterações no PPA afim de realizar o monitoramento. O relator finalizou afirmando que o substitutivo está em conformidade com a Constituição Federal e Estadual, bem como com a Lei de Responsabilidade Fiscal, e deu **parecer favorável à sua aprovação na forma do substitutivo geral, que foi aprovado por unanimidade pelos Senhores Deputados**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Deputados e encerrou os trabalhos da presente reunião, da qual, para constar, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Marcelo Vilela de Carvalho Costa, Secretário da Comissão, para que produza os efeitos legais.

DEP. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI
Presidente da Comissão de Orçamento

MARCELO VILELA DE CARVALHO COSTA
Secretário da Comissão de Orçamento